

## **DEAMBULAÇÕES EM TORNO DO FENÔMENO EXTEMPORÂNEO DAS FAKE NEWS**

**DANIELA SILVA ARAÚJO**

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

**CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS**

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

**FÁBIO SCHILLING**

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

**KEYSA MANUELA CUNHA DE MASCENA**

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

# DEAMBULAÇÕES EM TORNO DO FENÔMENO EXTEMPORÂNEO DAS *FAKE NEWS*

## INTRODUÇÃO

O fenômeno de difusão de *fake news* não é recente, uma vez que se apresenta tão anosa quanto à civilização, desde mitos egípcios - elevando faraós a deuses, como reencarnações vivas; como o incêndio no parlamento alemão em que Hitler, recém-nomeado chanceler da Alemanha, induziu uma narrativa respaldada na alegativa falseada de conspiração pelo comunismo para a derrocada do governo da época, justificativa utilizada para iniciar sua ditadura nazista (LIMA et al., 2019).

O fenômeno das *fake news*, embora não se apresente como novo, vem sendo remodelado diante da revolução informacional contemporânea. Movimento que traz implicações nunca antes vivenciadas, tornando a disseminação de *fake news* um processo nem sempre desprovido de lúdica intencionalidade.

Nesta pesquisa, foram consideradas as potencialidades dos efeitos nocivos de mensagens providas de discursos e narrativas distorcidas ou falsificadas. E o campo das possibilidades nos conduz à presunção de equacionar as mudanças necessárias, de modo a não estarmos tolhidos numa ilusão de informação neutra e de cunho informativo.

No contexto e na atualidade, ao situar as relações humanas decorrentes de uma interconectividade diferenciada e mais dinâmica, extrai-se uma complexidade de ambientes que podem atribuir identidades efêmeras e relações fluidas. Depreende-se, nesse sentido, que os paradigmas que ora respaldavam a Teoria Clássica, já não mais suportam os novos padrões de pensamentos e ações.

Em contraponto ao *mainstream* como força da tradição - que imbuí uma resistência a mudanças não originadas do poder institucional e/ou governamental-, atores sociais demandam ressignificações por novas práticas, imersos de anseios por transformações.

Vieiras e Caldas (2006, p.60), a partir de uma alternativa da visão funcionalista e numa concepção pós-modernista, destacam que “é impossível mostrar as coisas como realmente são, senão pela perspectiva de como elas deveriam ser”. Os autores continuam: “a identificação das potencialidades permite entender mais claramente como o mundo funciona e, dessa forma, identificar os obstáculos à realização das suas potencialidades”.

Portanto, o pós-modernismo nos submete a uma perspectiva de emancipação através do comportamento crítico. Extraímos que a ausência de compreensão da invalidez parcial ou mensagem completamente comprometida perpassa a cognição da percepção dos sujeitos receptores da mensagem.

Em nossa abordagem, trataremos o termo *fakes news* como notícias falsas, fabricadas, ou verdades mal contadas, imprecisas, distorcidas ou deturpadas, distribuídas de forma deliberada e divulgadas em larga escala em razão da revolução informacional externada no século XXI.

Sua compreensão transpassa o processo de desinformação, associando-a a discursos, narrativas, metanarrativas, verdades e fenômenos sociais como elementos inerentes ao contexto, instiladas de uma relação de poder e assimetria de informações.

Posteriormente, debateremos sobre a influência do uso da *fake news* e a visão decorrentes de pesquisas contemporâneas, haja vista que o fenômeno se reverbera por meio de uma conotação diferenciada em razão da evolução tecnológica e a forma alígera a que se transmite nos tempos atuais. Por fim, modulamos o fenômeno *fake news* e o campo organizacional.

A metodologia parte de uma revisão literária e documental, uma vez que este fenômeno transpassa por reflexos multidisciplinares como o direito, a sociologia, a psicologia e a comunicação.

Portanto, a literatura surge como uma associação relevante dos vários elementos que compõe o objeto de pesquisa, buscando uma compreensão sob as várias perspectivas e óticas na sua compreensão, diferenciadas de outros estudos.

## **PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO**

Embora a difusão de *fake news* não seja um fenômeno novo, seu exercício após a revolução informacional, na contemporaneidade, tomou proporções e aspectos significativamente distintos, com uma potencialidade de converter, subverter e corromper conjunturas de verdade (TANDOC JR, LIM, LING, 2018; ZHOU & ZAFARANI, 2018).

No processo de infodemia de notícias deturpadas, insculpe uma ação social de sentido pernicioso, imbuída de finalidades controversas, muitas vezes, associada às relações de poder.

Sob uma visão utilitarista, as *fake news* são fabricadas para cumprir um propósito. Elas são impregnadas de discursos com elementos dissociantes da realidade que, por vezes, visam à manutenção do *status quo* de poder, ou visam provocar a desestabilidade, tentando subverter o processo de dominação vigente, seja ele de qualquer ordem, política, religiosa, cultural ou econômica.

Nesse sentido, corroboramos com um ensaio numa construção do fenômeno como perspectivas insólitas, a partir da depuração da visão de autores pós-modernos com os elementos que permeiam este fenômeno.

Para uma melhor exposição de ideias, Meneghetti (211, p.321 e 323) compreende o ensaio como um instrumento de análise de natureza reflexiva e interpretativa utilizada para apreender a realidade, capaz de “produzir reflexões sobre os acontecimentos mais relevantes da sua época”, desprovido de radicalismo dogmático e conformismo.

E é nessa conjuntura que o trabalho vem contribuir com o objetivo de construir debates e reflexões acerca deste fenômeno e elementos como ação social, narrativas, metanarrativas, verdades e relações de poder diante de sua capacidade de influenciar indivíduos e organizações com perspectivas diferenciadas a partir dos vários elementos do tema sob fundamentos em autores pós-modernistas, como Foucault e Lyotard, influentes do pós-modernismo como Bourdieu e Nietzsche, e outros, contemporâneos, com abordagem central no tema.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A perspectiva teórica deste ensaio define como categorias prévias de análise a concepção de: ação social, relações de poder, discursos, verdades, narrativas e instância de diálogo social à luz das contribuições conceituais e empíricas iniciais de Foucault, Lipovetsky, Lyotard e Cioran.

Bourdieu e Nietzsche se apresentam como precursores da pós-modernidade e seus insights também se apresentam relevantes para a compreensão e contextualização do tema do fenômeno *fake news*.

No processo de compreensão de verdade e narrativas, bem comenta Lyotard (1984) sobre as noções de verdade e de justiça que se baseavam em relatos metafísicos ou das metanarrativas que não mais prosperam na condição pós-moderna. Esta “crise dos relatos” é legitimada quando as novas técnicas informacionais alteram a linguagem com novos conceitos e enunciados que são engendrados com base na ideia de diversidade de verdades.

Estes novos conceitos e enunciados inseridos nos discursos não refletem mais a ciência tão somente como portadora legítima do conhecimento; por este motivo, este ensaio perscruta o fenômeno *fake news* a partir de uma abordagem de várias perspectivas de autores

contemporâneos de diversas áreas como Herscovicia; Wooten & Hoffman; Granovetter; Tsfati et al; Lazer et al; Valente; Vargo, Guo e Amazeen; Gomes, Penna e Arroio; Jang e Kim; Spinney; Sousa Junior, Petroll & Rocha; Jang & Kim; Konrad; Wood & Ravel; Zigman Bauman; e por fim, Zhou & Zafarani.

Por sua vez, a partir da noção do que é verdade, Lopes e Teixeira (2020, p.20-21), ao analisarem “Comunicação midiática informativa e perspectivas de verdade”, deduzem: “Assim a verdade reside no efeito que o discurso produz e não nele próprio; por ele o homem baseia sua relação com o mundo, circunscrita num “crer ser verdade”. Esse “acreditar ser verdadeiro” (crença) entra em tensão com um “ser verdadeiro” (verdade)”.

Extraímos, deste modo, que a compreensão do fenômeno percorre os vários elementos para o processo de desinformação, associando-a a discursos, narrativas, metanarrativas, verdades e fenômenos sociais como elementos inerentes ao contexto, instiladas de uma relação de poder e assimetria de informações, considerando a influência dos sujeitos que engendra toda uma cadeia inexorável de ações, interconectando o capital humano na composição de redes estruturadas.

Portanto, observamos que se revela promissor tecer uma perspectiva de vários conhecimentos, diante da multidisciplinariedade que exige o tema, perpassando a sociologia, a filosofia, a psicologia, a comunicação, o jornalismo, o direito e a administração. De modo que para alcançar nosso objetivo, acreditamos que a multidisciplinariedade traça uma visão holística sem perder de vista a cognição atomizada dos elementos que compõe o fenômeno.

## **DISCUSSÃO**

### **Ação social e as relações de poder**

A utilização de informações falsas associada à busca e a manutenção do poder sempre existiram no sentido de controlar e induzir um público, pela distorção dos fatos elevados a uma mensagem válida, haja vista que, muitas vezes contadas, passam a ser creditadas como verossímeis.

Numa era ubíqua em que as informações não chegam apenas por jornais ou revistas, mas são apropriadas através de tecnologias de comunicação instantânea, transmitidas em tempo real por meios de aplicativos e ferramentas de comunicação em massa, resta mais vulnerável à manipulação e ao menor controle a informação passada ao leitor.

Para Weber (2015), a comunicação era vista como uma ferramenta de construção da ação social. Como ação social, diferencia-se do fenômeno natural, ao mesmo tempo em que envolve outros sujeitos de forma direta ou indireta, e o nexo de causalidade que a determina.

Nesse passo, as informações duvidosas disseminadas por ferramentas de comunicação em massa e retransmitidas a círculos sociais, reconduzidas a novos círculos sociais sem inferir nenhuma revisão de autenticidade e veracidade, refletem ações sociais com base em atitudes reproduzidas da sociedade.

Se assim considerarmos, para alguns, erroneamente, poderiam sublevar as replicações de *fakes news* apenas ações reativas. Não obstante, não podemos inferir que as retransmissões de *fakes news* advenham apenas de atos repetitivos sem nenhum sentido. Afinal, quem retransmite possui o condão de informar, persuadir, influenciar, neste diapasão, não está desprovido de um sentido social.

Para tanto, o conteúdo dessas “desinformações” normalmente são permeadas de cunhos políticos, religiosos ou caluniosos com o fito de criticar, de desviar a atenção, ou de direcionar os receptores a uma mensagem apelativa com finalidades controversas. As mensagens, por conseguinte, estão impregnadas de valores subjetivos, onde, muitas vezes, o receptor tende a repassar sem questionar, mesmo quando ciente internamente, da informação desvirtuada.

Adentramos, destarte, numa sociologia de dominação que levam sujeitos impregnados de crenças políticas ou religiosas, enquadradas como carismática, a se regerem por condutas de vida e veneração extracotidiana que transcendem a realidade factual, norteadas por pensamentos de subjetividade metafísica.

E de fato o é, quando averiguamos que a conotação pretendida é influenciar o maior número de sujeitos, de modo a mantê-los em um determinado círculo ou arrastar outros sujeitos.

Shove e Pantzar (2005, p.49) inferem: “para que uma prática perdure e exista como uma entidade identificável, embora mutável, deve ser continuamente reproduzida por aqueles que a praticam”.

Com uma visão mais abrangente e alternativa da manifestação do poder além da visão estruturalista e funcionalista, Foucault, ao estudar poder e as relações de subjetividade, pensa o sujeito a partir de uma produção histórica, em que estes são produzidos e frutos de uma relação de poder. Deste modo, nas relações de poder é que somos subjetivados, destacando poder como um sistema de rede de relações e não mais presos ao estruturalismo de uma organização e instituição (ARMSTRONG, 2015; FOUCAULT, 2002).

A associação de poder e verdade realizada por Hargard (2012), em sua pesquisa intitulada “Power and Truth”, num painel de “explicações funcionais”, expressa que as relações de poder estão impregnadas de sentido funcional para Foucault, vez que os agentes sociais estão intencionalmente motivados por metas e objetivos de modo a cumprir fins específicos.

Foucault (2015, p. 189) descreve em sua obra *Microfísica do Poder*: “Na verdade, o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção”.

Em *Microfísica do Poder*, Foucault transcende a relação macro e estruturalista do Poder, quando demonstra que a origem do Poder não é estatal. Todavia, inicia-se nas relações sociais, micro, dos genitores com seus filhos, dos professores com seus alunos, dos chefes com seus subordinados. Portanto, o poder é inerente às relações sociais e o governo é somente reflexo destas relações, além do que, o exercício do poder é sempre estratégico e não casual, pois quem manda possui a finalidade de direcionar, e quem obedece o faz consciente.

Nesta perspectiva, podemos inferir que a capilaridade extensiva das influências produzidas por *fake news* derivam das próprias relações sociais e a capacidade de se influenciar deriva da vontade, implícita ou explícita, do sujeito que recebe a informação. Haja vista que os receptores da informação possuem a alternativa de certificar-se da veracidade antes de disseminá-la, e mesmo em dúvida, de não repassá-las.

São práticas estruturantes, bem colocadas por Haugaard (2012, p.81), legitimadas, não necessariamente por toda a sociedade, destacando os níveis de empoderamento e o poder de agência “associadas à reprodução de qualquer posição de autoridade socialmente constituída”.

Hardy e Clegg (2001, p.269) salientam que o poder de agência pode ser prejudicado, quando destaca que a ignorância ou ausência de conhecimento podem manter agentes desprovidos de resistência ou prisioneiros de uma rede de poder, pois “muitas vezes, a ignorância estende-se a uma falta de conhecimento sobre outras agências menos poderosas com as quais se poderiam formar alianças”.

A falta de conhecimento ou a ignorância pode ser associada, aqui, à cega crença de “verdades” dispostas por autoridades legitimadas, seja um político, um líder religioso ou um líder carismático qualquer, um *influencer* reconhecido e aceito na escola, no trabalho, nos meios midiáticos ou nas redes sociais.

Não podemos olvidar que Marx já delatava que as ideias dominantes de uma época são as ideias dominantes de uma classe dominante (ENGELS & MARX, 2007). No caso vigente, a classe dominante do capital, do mercado ou de cunho ideológico.

Independente do tipo de dominação, seja pelo controle de recursos, pelo controle de informações ou da própria ignorância, a visão utilitarista da dominação se resume numa instrumentalização das relações sociais. A propósito, Foucault deduzia que onde existir relações de poder, existirão resistências.

Giddens (2000), associado como o último modernista, considerava que a existência das relações substantivas de poder, conflitos e interesses, é o que gera os contextos contenciosos, por conseguinte, a existência de ações intencionais com potencial de gerar mudanças e de transcender o *status quo*.

Se lembrarmos dos exemplos anteriores, dos faraós egípcios e da aplicação da ditadura de Hitler, podemos concordar que *fake news*, convertidas em metanarrativas, prolongaram suas relações de poder, mudando a narrativa histórica, pois para a época se valia num regime de verdade que foi aceita e legitimada. Muito embora, nem sempre esta hegemonia do domínio tenha se instalado por ausência de resistência, apenas sob a égide de uma desinformação validada.

### **Discursos, verdades, narrativas**

Os discursos, então, insculpidos nas mais diversas esferas sociais, derivam de uma luta simbólica em influenciar, construir sentidos em atos de força (BOURDIEU, 1989; GIRARDI JUNIOR, 2017; BAKHTIN, 1997).

A importância da origem das palavras, e não nas palavras, é reconhecida por Bourdieu (1989, p.14-15) quando explana que mais importante ainda é de quem as pronuncia, aquele que as legitimam pelo poder, por um impositivo simbólico, sejam elas dotadas de veracidade ou não, quando afirma: “O que faz o poder e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daqueles que a pronuncia”. Portanto, “o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos”, mas na estrutura que se revela o poder e àqueles que se sujeitam.

Contrapondo a visão modernista e estruturalista de Bourdieu, Foucault dispunha o discurso de palavras num processo de construção e prática social, não decorrente somente de uma perspectiva de poder simbólico, muito embora, enfatize o poder com perspectiva diferenciada. Para o autor francês, o discurso sublima de uma ação social como condição de existência humana e com base numa dispersão de enunciados e estrutura antecedente de signos e regras. Para ele, o discurso não depende da vontade dos indivíduos, mas da posição que o sujeito ocupa no discurso e o exerce pelas relações firmadas entre os diferentes sujeitos (FOUCAULT, 1995; FISHER, 2015).

O discurso foucaultiano constrói o conhecimento onde se define o que é verdade ou não, e define os sujeitos à medida que os dispersa e os localiza em diferentes posições. Porquanto, o discurso não é um ente metafísico que existe antes da existência dos sujeitos e imutável, pois depende da relação destes sujeitos e pode mudar pela prática social.

O único suporte material do discurso, conforme Foucault, o denominou de “*a priori* histórico”, decorre do arranjo material das coisas que vai gerar elementos para nascer ou modificar o discurso, seja por meio do arranjo das instituições sociais, das relações de poder ou dos eventos históricos que ocorrem (FOUCAULT, 1995; FOUCAULT, 2012; FISHER, 2015; GRAHAM; 2005).

Nesse prisma, as *fakes news* retransmitidas aos diversos círculos sociais são vistas como ações sociais e que tendem ao estratagema discursivo, repleto de enunciados ou conteúdos significativos, oriundos, por vezes, de relações de poder, e por vezes impregnados de sentidos de exclusão, intolerância, ódio, simplificadas em acepções ideológicas.

Em *insights* de sua obra, Arqueologia do Saber, Foucault pensa arqueologia como procedimento ou função, e não como conceito. E ao definir o enunciado, demonstra que ele não coincide com os conceitos de proposição de ato de fala e de frase, mas seus significados

de discursos serão revelados dentro de um dado saber ou de uma formação discursiva, haja vista que dentro de um ato de fala pode haver mais de um significado ou enunciado, e que a cada novo enunciado, pode existir mais de um ato de fala diferente. O que enseja que o enunciado não tem uma forma fixa, não é imutável. Parte, então, do ponto de vista de uma ciência transformadora que sob uma ótica discursiva, visualiza entender os movimentos dos discursos para se adequar a realidade (FOUCAULT, 2012; GRAHAM; 2005; HOOK, 2007; MORAIS, 2017).

Em *insight* anterior já revelava: “cada sociedade tem seu regime de verdades, sua política “geral” de verdades: ou seja, o tipo de discurso que é aceito e funciona como verdadeiro” (FOUCAULT, 1980, p.131 apud HARDY & CLEGG 2001, p.181).

Dessarte, as práticas e formações discursivas, para Foucault, funcionam como método arqueológico, ou seja, como método de investigação vertical, analisando todas as camadas para descobrir os sentidos possíveis do enunciado (FOUCAULT, 2012; PERENCINI, 2015).

O autor alemão Nietzsche, como influente nos estudos pós-modernos, alertava que a verdade não é única e absoluta, pois se consubstancia numa interpretação etimológica mais ampla e abrangente, muito embora busquemos objetivar a verdade. A vontade de verdade na cultura dominante é apenas aparente e refletem modos de pensar. Em sua obra “Vontade de Poder”, o autor afirma que a vontade de poder dominante seria afirmar verdades finais como independentes da vontade criativa do sujeito e engendra questionamentos, instigando-nos a refletir sobre o valor de uma verdade que se atrela ao modo de vida que lhe corresponde, reproduzindo o mundo que traz consigo e sua intenção positiva ou negativa. Ou seja, uma crença pode até ser considerada falsa, mas se esta crença falsa possui efeitos válidos e positivos a si e a terceiros, reputa-se mais valiosa do que uma crença dita verdadeira que surtam efeitos negativos ou perniciosos (HEIDEGGER, 2007; MÜLLER-LAUTER, 1997).

Encontramos em Nietzsche uma retórica diferenciada da verdade, porquanto, a verdade pode beneficiar ou prejudicar e podem favorecer certos modos de vida e modos de pensar. Verdades nunca são apenas palavras, mas forças da vida que optamos em seguir.

Sublimando nas ideias nietzschianas, trazemos aqui uma tônica distinta de *fake news*, de que estas e assim como um conto falso, não necessariamente induziriam efeitos perniciosos, e que os sujeitos importam como fontes dinâmicas de pensamentos e vontades em escolher reproduzir verdades, que façam o bem ou o mal, como discursos transformadores de narrativas.

Como teórico da hipermodernidade, Lipovetsky (2004) também aborda o papel dos discursos como narrativas, inerente à essência humana, haja vista que é inseparável da condição humana. Inobstante, com uma visão mais pragmática da contemporaneidade, delata que somos invadidos pelos discursos, porém são discursos manifestados por meios midiáticos e instrumentos de comunicação em massa, refletidos por uma inflação de imagens.

E que ao vivenciarmos uma época de intensidade de imagens, restamos desprovidos de grandes discursos que poderiam exercer um papel de direção na interpretação global do mundo e de criação de identidades coletivas. Lacunas que são abertas pela ausência de grandes narrativas e grandes discursos, dessublimando-se em um avolumado de imagens.

Em configuração às perdas das metanarrativas, Cooper e Burrell (2006) citam Lyotard quando atribuem a descrença de uma visão totalizante da história, como uma percepção da pós-modernidade assentado em sua obra “A condição pós-moderna”.

Manifestou-se na pós-modernidade a perda dos parâmetros de entendimento, tanto em relação ao conceito de verdade, quanto com relação ao conceito de justiça, que foram construídos pelo pensamento filosófico desde a antiguidade até os pensadores do século XIX. Este arcabouço metodológico construído serviu, *a priori*, para se criar os censos de verdade e de justiça que foram desconstruídos e perdidos pela sociedade pós-moderna. A incredulidade destas noções que se basearam em relatos metafísicos ou das metanarrativas foram

substituídos por novos conceitos, fixados pelo capitalismo, e engendrados com base na ideia de performance e de produtividade, na busca de um resultado prático e utilitarista (LYOTARD, 1984; 1988).

É certo que as metanarrativas já sedimentadas, por vezes, são imbuídas de valores sujeitos a questionamentos, quando, por exemplo, a humanidade é invocada a ações profiláticas através de atos antirracistas, ou de combate a importunações morais e sexuais ao sexo feminino, contra condutas que foram reiteradas durante anos e absorvidas por culturas intergeracionais, de que a raça e o sexo derivam espécies de distintas evoluções e graus de superioridades.

Do exposto, depreende-se uma metanarrativa inverídica, mas disseminada e influenciada por gerações, compreendida como verdade inconteste, sob um manto obscuro de dominação e de discriminação que ainda perdura resistentemente a intempéries, tenaz como “aço ao vento”.

Neste aspecto, extraímos o ponto mais nevrágico dos estudos de Bourdieu (2002), que culminou em suas reflexões sobre “Dominação Masculina”, quando identifica uma violência simbólica numa lógica polêmica de dominação masculina frente ao sexo feminino, assentado em um machismo estrutural andocêntrico. A naturalidade desta metanarrativa, sedimentada por gerações, muitas vezes, leva a incontestabilidade e a perpetuação de seus significados.

Mas há narrativas construídas e que são tão relevantes, como necessárias. É o caso dos efeitos de uma vacinação em massa, da população, na tentativa de desencadear uma resposta imunológica e coibir a multiplicação de organismos causadores de doenças. A intenção principal visa ao maior objetivo da humanidade: a preservação pela vida. Inobstante a um arcabouço epistemológico construído e a pertinência de resultados robustos, ainda se propagam movimentos antivacinas, mesmo inserto num contexto de excepcionalidade como a pandemia global de Covid-19, que tem acarretado milhares de mortes. Narrativas desprovidas de comprovação científica difundem dúvidas e direcionam os leitores mais vulneráveis de que a vacinação aplicada para enfrentamento da doença traria mais males do que benefícios como efeitos de agentes teratogênicos e alterações funcionais, ensejando autismo em crianças e câncer.

Ou seja, de forma espúria, averiguamos a plastificação da verdade em alvedrio e contra o conhecimento empírico e científico. Portanto, averigua-se uma perda de panoramas por noções de verdade que põe em discussão a efemeridade do mundo moderno, quando o protagonismo de determinados grupos ditam certos “axiomas”, e como falácias são aceitas em contraposição a estudos já sedimentados.

A reflexão oriunda de Irigaray e Girão (2020) instiga-nos a outra visão, quando argumentam em seu ensaio que *fake news* e *storytelling* estão dispostas num mesmo parâmetro de discursos com fins instrumentais e intencionais, mas em um dos seus debates questionam as críticas realizadas em cima de *fake news*, se “*storytelling* é a naturalização de mentiras e falsidades narradas de forma romântica ou épica, pelas empresas e indivíduos, e que são percebidas como moralmente aceitas pela sociedade contemporânea”. Ou seja, muito embora ambas possuam propósitos diversos e fictícios, as narrativas dispostas por meio de *storytelling* não desencadeiam repudia social.

Por este contexto, em razão de tantas desconstruções, acreditamos que as narrativas e metanarrativas são relevantes, mesmo diante da incredulidade nos metadiscursos por autores da pós-modernidade como Lyotard, Mills e Cioran (este último autor, integramos à pós-modernidade pela aproximação de seus discursos à essência do pós-modernismo). Contudo, devem ser coadunadas à evolução social e a valores humanos incontestes e universais, como valores à vida, à liberdade e à equidade, para avançarmos na resolução de muitas questões da humanidade.

Continuando no debate da finalidade escusa de informações deturpadas, Cioran (1989), em um de seus ensaios “Genealogia do fanatismo”, já evidenciava que a ideia por si era neutra, muito embora, o homem a desvirtuava, projetando-a nela suas paixões, e provoca: “Não há intolerância, intransigência ideológica ou proselitismo que não revelem o fundo bestial do entusiasmo. Que perca o homem sua faculdade de indiferença: converte-se num potencial assassino; que transforme sua ideia em deus: as consequências são incalculáveis”.

Muito embora Cioran (1989), em sua narrativa escatológica, aborde a especificidade da temática religiosa neste ensaio, estende sua visão às questões políticas: “Os verdadeiros criminosos são os que estabelecem uma ortodoxia sobre o plano religioso ou político, os que distinguem entre o fiel e o cismático. Enquanto nos recusarmos a admitir o caráter intercambiável das ideias, o sangue corre”. Portanto, compreendendo o perigo das paixões humanas defronte à razão e tolerância da oposição, o autor chama a atenção para o desvirtuamento de narrativas para acomodar um encantamento de uma ideologia.

Sem abstrair aspectos influenciadores de ordem material, social e histórico, o manto manipulador e efeito silenciador aparenta estar presente num exercício de retroalimentação dos discursos impregnados nas *fakes news*. E não restritas à dominação de ordem política, econômica ou ideológica, as *fake news*, deste modo, permitem ilações que podem engendrar inflexões perigosas, quando carregadas de sentidos controversos.

### **Aporias da Contemporaneidade**

Na literatura contemporânea, visualizamos distintas abordagens multidisciplinares do fenômeno *fake news* e distintas compreensões de seus aspectos. Outrossim, realizaremos algumas abordagens de pesquisas mais contemporâneas.

Diante do exposto, o capital social virtual, ou decorrente de conexões pela internet e conexões eletrônicas, é tão importante quanto às conexões reais (face a face), muito embora, sem a estabilidade de outrora, apresentam-se como relações fluídas e dinâmicas.

Neste ponto, surgem novas demandas e novas questões a serem resolvidas. Uma delas corresponde à comunicação e a mensagem distorcida, deturpada ou mesmos provenientes de ruídos de comunicação, que antes, sua fonte era mais facilmente identificada e mais facilmente corrigida.

Exsurge uma assimetria de informações que se reflete quando as partes não possuem níveis similares na recepção das informações, seja em sua qualidade ou quantidade, tornando uma relação desequilibrada e biunívoca, resvalando em uma informação comprometida, desprovida de total ou parcial confiança (HERSCOVICIA, 2017).

Mesmo diante da recepção da informação duvidosa, esta mesma informação é repassada, viralizando para outras pessoas ou grupos sociais, potencializando o perigo de uma alienação coletiva.

É certo que, por vezes, os sujeitos sociais busquem uma necessidade básica por aceitação que as condicionam às práticas já estabelecidas, mesmo duvidosas, enquadrando-as num contexto de senso comum para se prover de crenças subjetivas de integração ou de pertencimento (WOOTEN & HOFFMAN, 1994).

Granovetter (1973) em sua produção literária de “Strength of Weak Ties”, demonstrou que laços fracos possuem um poder coesivo na difusão de informações. Nesta perspectiva de influências, quando funcionam como rede central e ponte para outras redes, consideram que laços fortes tendem a confinar-se a grupos pequenos e bem definidos.

Portanto, depreende-se que a validação da mensagem depende muito do receptáculo e sua reprodução poderia decorrer de uma finalidade ingênua ou escusa. Daí como distinguirmos *fake news* como notícia distorcida de uma narrativa convincente?

E nestas ambiguidades de informações, o público tende a internalizar as informações erradas ou dúbias quanto à veracidade, do que se ater aos fatos retificados após coberturas

mediáticas acerca do assunto. E que determinados públicos, vistos como vítimas, estão mais prováveis a reter as informações evidenciadas pela *fake news*, mesmo após restarem constatadas e estampadas como *fake news* (TSFATI et al, 2020).

Inobstante em considerar esta preocupação, a relevância está mais em identificar as finalidades dos sujeitos que, propositadamente, difundem a mensagem.

E por motivos e finalidades difusas, as informações que são veiculadas podem comprometer eleições, induzir conflitos, comprometer imagens de instituições e organizações, devastando segmentos, pessoas físicas ou jurídicas (LAZER et al, 2018; VALENTE, 2019).

Em 2016, estudos realizados nos Estados Unidos, por Vargo, Guo e Amazeen (2018), revelaram que as *fakes news* de maior impacto tendem a influenciar a agenda da mídia partidária, muito embora, as notícias percam força após algum tempo.

Nesta perspectiva, agendas políticas tendem a alterar o *modus operandi*, visando anular efeitos de *fake news*.

Para potencializar, a renda familiar e a escolaridade demonstram relevância como efeito de vulnerabilidade na sujeição das *fake news*, conforme pesquisa realizada por Gomes, Penna e Arroio (2020). Ou seja, quanto menor a escolaridade e menor a renda familiar, maiores as probabilidades de se enganar e de serem influenciados com *fakes*.

Por sua vez, Jang e Kim (2018) revelaram em sua aplicação de percepção de *fakes News*, em uma amostra populacional, que indivíduos estavam convencidos que *fake news* teriam maiores efeitos sobre membros de grupos externos aos seus, demonstrando que a cautela de averiguação sempre é repassada para o próximo por acreditar que *fake news* não lhes afetaria. Gomes, Penna e Arroio (2020), em outra pesquisa, obtiveram resultados semelhantes.

Depreende-se, assim, que os indivíduos e as organizações são afetados, sem a percepção suficiente ou tardia que a falsa notícia já deturpou pré-conceitos, alterou significados e narrativas, pois há uma associação que somente a terceira pessoa possua a dificuldade em reconhecer uma notícia falsa.

Sem esta percepção, Spinney (2017, p.170), em sua pesquisa, delata que um conjunto de memórias coletivas pode ser afetado, preponderantemente, a partir de *fake news*, destacando ainda: “falsas memórias coletivas podem ser o preço da defesa da liberdade de expressão”, e como exemplo citou o surto de ebola ocorrido em 2014, que deixou a população dos Estados Unidos em alerta, sendo muitos levados a crer que bastava estar num mesmo ambiente com um infectado para contrair o vírus.

De outro prumo, pesquisa realizada no Brasil revelou que as *fakes news* disseminadas nas eleições presidenciais, em 2018, foram eminentemente repassadas por um público de perfil jovem adulto, de nível superior, e que muito embora houvesse a percepção de tratar-se de *fake news*, repassavam o conteúdo, mesmo ciente do poder de influência da internet nas vidas das pessoas (SOUSA JUNIOR, PETROLL & ROCHA, 2019). Portanto, extraímos que não necessariamente quem transmite, repassa isento de conhecimento de que a informação não é verdadeira.

Tal citação nos remete ao momento de epidemia sanitária global e beligerante que se vivencia atualmente, quando negacionistas escolhem rejeitar a verdade científica, mesmo diante de um contexto grave e de mortandade maciça, mas são induzidos por *fake news* induzindo grupos de pessoas a dificultar o enfrentamento da questão, afinal verifica-se a existência de diversos *influencers* ou líderes (sejam políticos ou religiosos) com posturas relutantes e pensamentos controversos.

Nessas circunstâncias, a preocupação de regulação, por muitos países, assume cada vez maior conotação, pois seu crescimento exponencial é inegável e a literatura tem explorado e estudado com muita ênfase este tema (JANG & KIM, 2018; KONRAD, 2017; WOOD & RAVEL, 2017).

Bauman (2001) já se posicionava, sugerindo que vivemos em uma modernidade e ainda não avançamos a pós-modernidade, quando identifica o ser humano em um processo progressivo de individualização descomprometido em sua dimensão moral, ao abordar o paralelo da modernidade líquida com a ordem moderna vigente. O autor, por seu turno, culpa elementos como a crise da democracia representativa do Estado Nação, a incapacidade do mercado em lidar com a desigualdade, a globalização e avanço da tecnologia das comunicações como fenômenos sociais que se apresentaram rapidamente em curto espaço de tempo.

Nesse sentido, constatamos que os processos democráticos são essenciais quando há interferência na vida de sujeitos sociais críticos em face de interesses antagônicos como construções sociais sujeitas às assimetrias de poder.

A erosão do processo democrático, justiça e confiança pública de fato ocorre, comprometendo resultados eleitorais, economias, de modo que se multiplicam estudos e métodos de detecção de notícias falsas (ZHOU & ZAFARANI, 2018).

Cabe então questionar: como equalizar a liberdade de expressão e seus efeitos, diante da dinamicidade e a velocidade das mudanças, considerando a complexidade da vida social, sem que modulemos rumo a uma democracia intolerante ou num paradoxo da liberdade?

### **A influência controversa do uso da *fake news* contra as organizações**

Este tópico vem relacionar *fake news* frente ao impacto e a influência negativa que este tipo de notícia pode ensejar às organizações e ao capital humano.

Como ataques à imagem, exemplificamos a abertura de inquérito de nº 4781 pelo Supremo Tribunal Federal para investigar *fake news* e ataques sucessivos à Suprema Corte, propaladas por sites e redes sociais sob o uso de robôs (inteligência artificial), tentando atingir sua credibilidade, e, por conseguinte, desprestigiar uma das principais instituições em defesa do Estado de Direito do país<sup>i</sup>.

Já como enfrentamento às *fake news* dentro das organizações, apresentamos fato recente ocorrido no Brasil, onde um auditor do Tribunal de Contas da União inseriu no sítio oficial do órgão um relatório com conteúdo falso sobre a Covid-19<sup>ii</sup>. Logo após o fato, o relatório foi destacado publicamente pelo Chefe do Poder Executivo Federal, chefe maior do Estado Brasileiro.

Não podemos olvidar que a Corte de Contas é um órgão referenciado positivamente na qualidade de seus trabalhos de fiscalização de fraude e desvio de condutas nos três Poderes federais. Para tanto, tem atuado ativamente para combater condutas desviantes realizadas pela Administração Pública Federal com envolvimento de *fake news*, como a condenação da “monetização pelo Banco do Brasil de veículos de comunicação contratados que difundiam *fake news* (notícias falsas)<sup>iii</sup>”.

Outro fato simbólico foi o caso da corporação PESPICo que teve seus produtos boicotados por consumidores adeptos a Donald Trump, após *fake news* terem circuladas em redes sociais.

Fato é que as corporações já demonstram inquietações acerca do tema. A Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE), ao abordar o panorama da Comunicação Corporativa do Brasil, revela que 85% das empresas se preocupam com a propagação de notícias falsas<sup>iv</sup>, após estudo realizado com 52 organizações nacionais e multinacionais. E que apenas 20% destas empresas se preocuparam em contratar serviços externos ou estruturar um departamento para acompanhar este tipo de notícia.

Não é para menos, haja vista que o Relatório emitido pelo “Global Advisor: Fake News, Filter Bubbles, Post-Truth and Trust”, destaca o Brasil como um país vulnerável às *fakes news*, vez que sua população é a que mais acredita em notícias falsas, quando comparada à mundial<sup>v</sup>.

Insta, por conseguinte, considerar a organização e a forma que os diversos *stakeholders* percebem e interagem com a organização, afinal, em nada adianta os esforços em torná-la mais eficaz e investir nos valores organizacionais e transparência de suas ações, quando há segmentos com interesse escusos em atingi-la, seja por concorrência de mercado, seja para fragilizá-la. Uma empatia conquistada por décadas pode se esvaír em menor tempo, resultados de ruídos, devastando a credibilidade de uma organização.

Cabe então inferir que em razão da variável tecnológica que facilita as reproduções sistemáticas de *fakes news*, novas reflexões e questões erigem-se para a sociedade de forma geral, exigindo-se posturas e estruturas mais orgânicas das organizações, de modo a se ajustar às diversas flutuações dos ambientes.

Portanto, a estratégia inferida dentro da organização deve visar ao cumprimento de mínimos preceitos organizacionais originalmente existentes, muito embora, num mundo globalizado, as tomadas de decisões são engendradas e carregadas de novos ideais e novas configurações, como cluster, governança e outros, até então inexistentes ou principiantes na década de 70.

Ao considerar a dinamicidade das realidades materiais, econômicas e sociais ocorridas num contexto endo ou exo organizacional, a abordagem de adaptação ao ambiente tende a mitigar desconfortos quando inserido num cenário de ambiente de incertezas. O sucesso ou fracasso de uma organização, a longo prazo, está diretamente associada à capacidade resiliente de enfrentar as diversidades que lhe são impostas, ao mesmo tempo que exige adequações rápidas em cenários inesperados e perante contingências impostas, sejam elas de ordem interna ou externa.

Devemos também considerar a dimensão interna da organização como estratégica para que o capital humano não replique ou introduza, no seio organizacional, informações duvidosas que possam comprometer resultados e produções técnicas, ou impactar negativamente a comunicação e a boa convivência intramural.

Levam-nos, então, a questionar como as organizações e seu *staff* podem se proteger dos efeitos nocivos de *fake news* como um imperativo de sobrevivência, sem coibir ou restringir fluxo de informações internas?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Extraímos que os autores pós-modernistas tendem a negar a construção discursiva da verdade como objetiva inerente à percepção moderna. Esta verdade, num mundo pós-moderno, nem sempre reflete pensamentos e valores de grupos dominantes, mas flerta com um anarquismo aparente, a partir de uma visão matizada de que os sujeitos e a realidade são relativos, fluidos e complexos, considerando que a tecnologia informacional insurge como ferramenta relevante, ressignificando contextos e ponderações, outrora tabulados e hegemônicos.

Nesse ponto de vista, *fakes news* transpassa de um fenômeno relacionado à dominação para um fenômeno de casualidade, trazido por uma nova configuração de pequenas narrativas que possibilitam múltiplas verdades a partir do esmaecimento da verdade absoluta na ciência, favorecendo a insurgência de movimentos sociais alternativos.

Com fulcro na análise acima, desmitifica-se a origem absoluta de que este fenômeno, na contemporaneidade, advém de instrumento político ou de uma relação de poder, muitas vezes legitimados por seus difusores e leitores, mesmo cientes da contestabilidade da informação. Não obstante, exsurge-nos uma preocupação de compreender que a emancipação social deve vir associada à responsabilidade, haja vista que a validação da informação pela legitimidade social não escusa os efeitos influentes que as *fakes news* possuem.

Por este motivo, a cognição crítica individual mitiga o efeito de uma informação falsa em função do maior filtro da qualidade da informação, bem como o apresto organizacional no

combate proativo. Contudo, tais ferramentas podem não serem suficientes, vez que ninguém está imune aos efeitos evidentes que podem provocar em economias, organizações, grupos sociais e a indivíduos considerando sua imanência humana.

Daí se apresenta um desafio de marketing transcultural em convencer e transformar as práticas dominantes e seus efeitos deletérios decorrentes de um sistema de reprodução. A reinvenção destas práticas comporta um processo reflexivo profundo de dimensão global.

De fato, se apontarmos para uma perspectiva atual, sob o ângulo de que a ressignificação das práticas e dos arranjos materiais dispostos poderiam fazer a diferença para obtenção de *habitus* distintos dos que ocorrem hoje, contudo, questionamos: quanto à humanidade estaria disposta livremente de abdicar de *habitus* já intrinsecamente apropriados? Quando Bourdieu (2000, p.261) considera o *habitus* como uma prática relativamente autônoma em razão da estrutura social condicionante já estabelecida e que orienta os indivíduos na reprodução das ações e de seus comportamentos.

Pelas perspectivas demonstradas, visualizamos oportunidades potenciais para pesquisas acerca do tema, peculiarmente, por envolver uma complexidade de elementos (narrativas, ação social, práticas sociais, capital humano, capital social, percepção, intenções, relações de poder, assimetria de informações, multidisciplinaridade) que está imbricada para um enfrentamento dos efeitos das *fake news*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, J. **Nietzsche e a crítica da linguagem como produtora de “verdades”**. Rio Grande do Norte: 5 EDUFRN, 2018.
- ARMSTRONG, P. The discourse of Michel Foucault: A sociological encounter. **Critical Perspectives on Accounting**. Volume 27, March 2015, Pages 29-42.
- BAKHTIN, M.; VOLICHINO V. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BAUM, J. A. C. **Ecologia organizacional**. In: CLEGG, Stewart R.; HARDY, Cynthia; NORD, W. R. **Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1998. 465p. Volume 1, p 137-195.
- BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Joge Zahar, 2001.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. de Maria Helena Kühner. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Coleção Memória e sociedade. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- CALDAS, M. P.; FACHIN, R. Paradigma funcionalista: desenvolvimento de teorias e institucionalismo nos anos 1980 e 1990. **Revista de Administração de Empresas**. v. 45, n. 2. p. 46-51
- CIORAN, E. **Breviário de decomposição**. Tradução: José Thomaz Brum. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.
- COOPER, R.; BURRELL, G. **Modernismo, pós-modernismo e análise organizacional: uma introdução**. In: CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coordenadores). Série RAE-Clássicos. Teoria das organizações. São Paulo: Atlas, p. 312-334, 2006.
- ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- FISHER, R. M. B. **Foucault e a análise do discurso em educação**. Cadernos de Pesquisa, n. 114, novembro/ 2001.
- GIDDENS, A. **Dualidade da Estrutura: Agência e Estrutura**. Tradução de Octávio Gameiro. Apresentação de Rui Penas Pires. Oeiras: Celta Editora, 2000.
- GRAHAM, L. J. Discourse Analysis and the Critical Use of Foucault. In **The Australian Association of Research in Education Annual Conference**, 2005.

FOUCAULT, M. **A Análise do discurso**: para além de palavras e coisas. Educação & Realidade, v. 20, n. 2, p. 18-37, jul./dez. 1995.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. 8ª edição, Rio de Janeiro, Editora Fourense Universitária, 2012.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Roberto Machado (org.). 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 165-179.

GOMES, S. F.; PENNA, J. C. B. de O.; ARROIO, Agnaldo. Fake News Científicas: Percepção, Persuasão e Letramento. **Ciência & Educação**. Bauru: [online],v. 26, 2020.

GRANOVETTER, M. S. **The Strength of Weak Ties**. **American Journal of Sociology**, V. 78, issue, 1360-1380, 1973.

HARDY, C.; CLEGG, S. R. Alguns ousam chamá-lo de poder. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Orgs.) **Handbook de estudos organizacionais: reflexões e novas direções**. V. 2, São Paulo: Atlas, 2001. p. 260-289.

HAUGAARD, M. Power and Truth. **European Journal of Social Theory**. 15(1) 73–92. Feb. 2012.

HEIDEGGER, M. **Nietzsche I**. São Paulo: Forense, 2007.

HERSCOVICIA, A. Assimetrias de informação, qualidade e mercados da certificação: a necessidade de uma intervenção institucional. **Revista de Economia Contemporânea** (2017) 21(3): p. 1-18.

HOOK D. **Discourse, Knowledge, Materiality, History**: Foucault and Discourse Analysis. In: Foucault, Psychology and the Analytics of Power. Critical Theory and Practice in Psychology and the Human Sciences. Palgrave Macmillan. London, 2007.

IRIGARAY, H. A. R.; GIRÃO, M. **Fake News e Storytelling**: Dois Lados da Mesma Moeda ou Duas Moedas Com o Mesmo Lado? Porto Alegre: XLIV Encontro da ANPAD - EnANPAD 2020.

JANG, S. Mo; KIM, Joon K. Third person effects of fake news: Fake news regulation and media literacy interventions, **Computers in Human Behavior**, vol. 80, 2018, p. 295-302.

LAZER, D. et al. **The science of fake news**. *Science* 359, 6380. 1094–1096, 2018.

LIMA, L. R. et al. The fake news phenomenon: a study in the 2018 brazilian elections. **16th International Conference on Information Systems and Technology Management - CONTECSI2019**, 2019. DOI: 10.5748/16CONTECSI/INT-6202.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

LYOTARD, J. F. The Postmodern Condition: A Report on Knowledge. **Manchester: Manchester University Press**, 1984

LYOTARD, J. F. **Le postmoderne expliqué aux enfants**. Paris, Edition Galilée, 1988.

LOPES, J.W.; TEIXEIRA, T.H.S. Fake news: os efeitos de sentido de verdade no discurso das mídias. Paraíba: **Temática**, ano XVI, n. 01. janeiro/2020

MENEGHETTI, F. K. O que é um ensaio-teórico? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 2, p. 320-332, 11.

MÜLLER-LAUTER, Wolfgang. **A doutrina da vontade de poder em Nietzsche**. 2.ed. São Paulo: Annablume, 1997.

NORD, W. R. (Orgs.) **Constitutional neutrality: an essay on the essential meaning of freedom of speech**. V. 1, São Paulo: Atlas, 2006. p. 104-131

PERENCINI, T. B. **O enunciado no pensamento arqueológico de Michel Foucault**, *Kínesis*, v.VII, nº 15, p. 135–150, Marília-SP, 2015.

SARASVATHY, S D. Causation and Effectuation: Towards a theoretical shift from economic inevitability to entrepreneurial contingency. *Academy of Management Review*, 243-288, 2001.

SOUSA JUNIOR, J. H. de; M. de L.M. PETROLL; ROCHA, R. A. da. **Fake News e o comportamento online dos eleitores nas redes sociais durante a campanha presidencial brasileira de 2018**. XXII SEMEAD, Seminários em Administração. São Paulo: Universidade de São Paulo, nov-2019.

SPINNEY, L. **How Facebook, fake news and friends are warping your memory**. *Nature* 543, 168–170 (2017).

TANDOC Jr.; E. LIM, Z. W.; LING, R. Defining “Fake News”. *Digital Journalism*, 6: 2, 137-153, 2018.

TSFATI, Y.; BOOMGAARDEN, HG; STRÖMBÄCK, J.; VLIEGENTHART, R.; DAMSTRA, A; LINDGREN, E. *Causas e consequências da disseminação de notícias falsas na mídia convencional: revisão e síntese da literatura*. *Annals of the International Communication Association*, 44: 2,157-173, 2020.

VALENTE, J. C. Regulating misinformation and fake news: an international overview of responses to the problem. *Open Edition Journals*, vol.14, nº 27, 2019.

VARGO, C., GUO, L., & AMAZEEN, MA. The agenda-setting power of fake news: A big data analysis of the online media landscape from 2014 to 2016. *New Media & Society*, 20, 2028-2049, 2018.

WOOTEN, M.; HOFFMAN, A. J. (1994). *Organizational Fields: Past, Present and Future*. R. Greenwood, C. Oliver, K. Sahlin and R. Suddaby (eds.) *The SAGE Handbook of Organizational Institutionalism*. London: Sage Publications, 130-148.

---

<sup>i</sup> Fonte: Supremo Tribunal Federal, Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445764&ori=1>>. Acesso em 26 jun.2021.

<sup>ii</sup> Fonte: Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/nota-de-esclarecimento-mortes-por-covid-19.htm>>. Acesso em 26 jun.2021.

<sup>iii</sup> Fonte: CNN. Disponível em: <<https://money.cnn.com/2016/11/16/news/companies/pepsi-fake-news-boycott-trump/>>. Acesso em 27 jun.2021

Fonte: Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/nota-de-esclarecimento-mortes-por-covid-19.htm>>. Acesso em 26 jun.2021.

<sup>iv</sup> Fonte: Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – ABERJE Disponível em: <

<https://www.aberje.com.br/comunicorp-2018-aborda-o-panorama-atual-da-comunicacao-corporativa-no-brasil/>>. Acesso em 27 jun.2021

<sup>v</sup> Fonte: Ipsos Public Affairs. Games Changers. Fake News, Filter Bubbles, Post-Truth and Trust. Disponível em: <<https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-09/fake-news-filter-bubbles-post-truth-and-trust.pdf>>. Acesso em 28 jun.2021.